

São Paulo, 28 de junho de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)



REF.: SUBSTITUIÇÃO DO ZELADOR

Nos termos da Assembleia, informamos que a partir de 30 de junho de 2018, o **Sr. ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS**, deixará de exercer a função de Zelador, não fazendo mais parte do quadro de funcionários deste Condomínio.

Desde já, agradecemos pelos serviços prestados durante esses 25 (vinte e cinco) anos e lhe desejamos sorte na nova cidade do Rio de Janeiro junto a sua família.

Conforme ratificado na Assembleia, o Corpo Diretivo achou por bem, em caráter experimental, dar uma oportunidade ao **Sr. LUIZ ABDIAS DA SILVA**, foto acima, ex-funcionário do Condomínio, que na época exerceu a função de Porteiro.

Esperamos que o mesmo corresponda às expectativas, inclusive participando de cursos orientativos e de técnicas de aperfeiçoamento para melhor desempenhar as suas funções.

Contando com a costumeira compreensão e colaboração de todos, possibilitando que seja alcançado o êxito desejado com boa qualidade de serviços dentro da categoria que o Condomínio merece, antecipadamente.

Agradecemos



P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE
Dr. Leandro Kfour M. Cerqueira - Síndico.

